PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, empregada ocupante de emprego público de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a Portaria Ordinatória nº 31, de 1º de outubro de 2018, a qual nomeia para o emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Fiscalização do CAU/MG, a Arquiteta e Urbanista Luana Pascoal Gonçalves Rodrigues.

Considerando o pedido de exoneração do emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Fiscalização aviado pela empregada Arquiteta e Urbanista Luana Pascoal Gonçalves Rodrigues**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 31 de janeiro de 2024, a empregada pública **Luana Pascoal Gonçalves Rodrigues** do emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Fiscalização do CAU/MG.

§ 1º. A data de 31 de janeiro de 2024 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 29/01/2024 15:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG